



Prefeitura Municipal de Mirador - PR

PORTARIA Nº. 04/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 018/2008 de 11/07/2008 que dispõe sobre a fixação de Subsídios dos Secretários Municipais de Mirador, em seu Artigo 3º, da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador

R E S O L V E

I – Nomear para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01 de janeiro de 2013, de conformidade com a Lei Municipal nº. 074/2009 de 22/12/2009, nomeando para o exercício do Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Srª. MARIA GEANEA OLIVEIRA RIBEIRO LUPRIN, portador de RG nº. 4.306.094-5/PR e CPF nº. 809.285.019.49, percebendo seus vencimentos pelo Subsídio constante do Artigo 3º da Lei Municipal nº. 018/2008 de 11/07/2008, a partir de 01 de janeiro de 2013, bem como, pelas disposições constantes da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, em seus Artigos 8º, 38 e 39, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01 de janeiro de 2013.

II – As atribuições constantes do Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, encontram-se dispostas no Artigo 39 e posteriores, da Lei Municipal nº. 074/2009 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL